



DECRETO Nº 085, DE 02 DE JULHO DE 2025.



DECRETO Nº 085, DE 02 DE JULHO DE 2025.

EMENTA: Dispõe sobre a convocação da 14ª Conferência Municipal de Assistência Social de Petrolina/PE.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PETROLINA, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 60, inciso VII, da Lei Orgânica do Município de Petrolina, e

CONSIDERANDO a importância da Conferência Municipal de Assistência Social como espaço legítimo de participação social e construção coletiva de políticas públicas no âmbito do Sistema Único de Assistência Social – SUAS;

CONSIDERANDO a necessidade de avaliar, propor e deliberar diretrizes para o aprimoramento da Política Municipal de Assistência Social e do SUAS, com base no Plano Decenal de Assistência Social 2016/2026;

CONSIDERANDO o compromisso do Município de Petrolina com a qualificação da proteção social, o fortalecimento do financiamento público e a ampliação da participação social no SUAS;

CONSIDERANDO ainda a necessidade de eleger delegados e delegadas para participarem da 16ª Conferência Estadual de Assistência Social;

DECRETA:

Art. 1º Fica convocada a 14ª Conferência Municipal de Assistência Social de Petrolina, a ser realizada nos dias 10 e 11 de julho de 2025, no auditório da UNINASSAU – Petrolina, sito à Av. Cardoso de Sá, 950 - Vila Eduardo, Petrolina - PE, 56328-020, sob a coordenação conjunta do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS e da Secretaria Municipal de Assistência Social e Combate à Fome – SASCF.

Parágrafo único. A Conferência terá como objetivo avaliar, propor e deliberar diretrizes para o aperfeiçoamento da Política Municipal de Assistência Social e do SUAS, bem como eleger representantes para a 16ª Conferência Estadual de Assistência Social.

Art. 2º A 14ª Conferência Municipal de assistência Social, terá como tema central “20 anos do SUAS: Construção, Proteção Social e Resistência” e discutirá os seguintes eixos temáticos:

I - Eixo 1 – Universalização do SUAS: Acesso Integral com Equidade e Respeito às Diversidades;

Assinado por 3 pessoas: SIMÃO AMORIM DURANDO FILHO, DORIANE SECCHI MASCARELO e PEDRO EDUARDO ALENCAR GRANJA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://petrolina.idoc.com.br/verificacao/BD46-AF2E-DA91-A22B> e informe o código BD46-AF2E-DA91-A22B





II - Eixo 2 - Aperfeiçoamento Contínuo do SUAS: Inovação, Gestão Descentralizada e Valorização Profissional;

III - Eixo 3 – Integração de Benefícios e Serviços Socioassistenciais: Fortalecendo a Proteção Social, Segurança de Renda e a Inclusão Social no SUAS;

IV - Eixo 4 – Gestão Democrática, informação e comunicação transparente: fortalecendo a participação social no SUAS;

V - Eixo 5 – Sustentabilidade Financeira e Equidade no Cofinanciamento do SUAS.

Art. 3º A 14ª Conferência será coordenada pela Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social de Petrolina/PE e, em sua ausência ou impedimento legal, pelo Vice-Presidente do referido órgão colegiado.

Art. 4º O Regimento Interno da 14ª Conferência será apresentado em reunião ampliada convocada pelo CMAS, por meio da Resolução nº 004, aprovada na 213ª Reunião Ordinária, no dia 26 de junho de 2025, e será amplamente divulgado no Diário Oficial do Município e nas redes sociais institucionais, para leitura, contribuição e aprovação da plenária.

Art. 5º A Secretaria Municipal de Assistência Social e Combate à Fome, por meio do CMAS, garantirá ampla publicidade das decisões e encaminhamentos da 14ª Conferência Municipal de Assistência Social.

Art. 6º As despesas decorrentes da organização e realização da 14ª Conferência correrão à conta das dotações orçamentárias próprias da Prefeitura Municipal de Petrolina/PE, previstas na Secretaria Municipal de Assistência Social e Combate à Fome.

Art. 7º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 03 de julho de 2025.

SIMÃO AMORIM DURANDO FILHO
Prefeito de Petrolina

PEDRO EDUARDO ALENCAR GRANJA
Procurador-Geral do Município

DORIANE SECCHI MASCARELO
Secretária Municipal de Assistência Social e Combate à Fome

Assinado por 3 pessoas: SIMÃO AMORIM DURANDO FILHO, DORIANE SECCHI MASCARELO e PEDRO EDUARDO ALENCAR GRANJA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://petrolina.1doc.com.br/verificacao/BD49-AF2E-DA91-A22B> e informe o código BD49-AF2E-DA91-A22B





VERIFICAÇÃO DAS
ASSINATURAS



Código para verificação: BD49-AF2E-DA91-A22B

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ SIMAO AMORIM DURANDO FILHO (CPF 747.XXX.XXX-25) em 03/07/2025 11:57:24 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ DORIANE SECCHI MASCARELO (CPF 004.XXX.XXX-03) em 03/07/2025 13:31:12 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ PEDRO EDUARDO ALENCAR GRANJA (CPF 091.XXX.XXX-32) em 03/07/2025 15:02:24 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://petrolina.1doc.com.br/verificacao/BD49-AF2E-DA91-A22B>